



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 17 de janeiro de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5367

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 122/2023)	2
DECRETO (Nº 123/2023)	3
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 003/2023)	4
PORTARIA (Nº 004/2023)	5
PORTARIA (Nº 326/2022)	6
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (Nº 005/2023)	7
SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	8
ATOS OFICIAIS	8
PORTARIA (Nº 001/2023)	8
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	10
ATOS OFICIAIS	10
PORTARIA (Nº 001/2023)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 122/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 122/2023

Retifica o Decreto nº 090/2023 de 11 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 090/2023 de 11 de janeiro de 2023, referente à data de nomeação da Senhora **ROSANGELA ARAÚJO DE SOUZA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: Nomear, em 03 de janeiro de 2023.

- **Leia-se: Nomear, em 01 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 123/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 123/2023

**Torna sem efeito o Decreto nº 1250
de 26 de dezembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o **Decreto nº 1250 de 26 de dezembro de 2022**, que trata de designação de substituição de férias da Servidora **Lais Matos de Araújo**, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 003/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 003/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 11696/2021**.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Edilene Nascimento Souza**, cadastro **4130**, **Professora Nível I Quadro Permanente**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2000/2005 e 2005/2010, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2023, devendo a servidora retornar as suas atividades em 17 de julho de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 17 de janeiro de 2023.


Lays de Matos Araújo
Secretária

Licença Prêmio

PORTARIA (Nº 004/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 004/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 15170/2022**.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Vitoria Regia Ferreira Santos**, cadastro **4674**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2005/2010 e 2010/2015, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2023, devendo a servidora retornar as suas atividades em 17 de julho de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 17 de janeiro de 2023.

Laís de Matos Araújo
Secretária

Licença Prêmio

PORTARIA (Nº 326/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

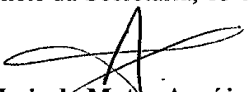
Portaria nº 326/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 5977/2022**.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Maria da Conceição Souza Santos**, cadastro **4517**, Professora **Nível I Quadro Permanente**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1996/2001 e 2001/2006 com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2023, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de agosto de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 15 de dezembro de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

Licença Prêmio

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 005/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº005/2023

**DESIGNA SERVIDOR PRA SECRETÁRIO
ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL
WALTER JORGE DOS SANTOS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Secretário Escolar **NEIVALDO SCAVELO DO AMARAL JÚNIOR**, nomeado através do Decreto n.º1272, publicado no Diário Oficial n.º5355 de 30/12/2022, para laborar na Escola Municipal Walter Jorge dos Santos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1.º/01/2023, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 12 de janeiro de 2023.

**MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Sete de Setembro, 147 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. 71 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA Nº 001/2023

Divulga a relação de autorizatários operadores do sistema de transporte experimental, aptos a receberem os recursos federais, destinados a auxiliar o custeio da gratuidade de transporte para às pessoas idosas, no âmbito da Emenda Constitucional nº 123/2022 e do Decreto Municipal nº 1247/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 8º do Decreto Municipal nº 1247, de 22 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de 52 (cinquenta e dois) autorizatários Operadores de Transporte Coletivo Urbano Experimental, aprovados em vistoria veicular, conforme a Portaria nº 005, de 30 de dezembro 2022, aptos a receberem os recursos federais, no montante de R\$ 921.144,12 (novecentos e vinte e um mil, cento e quarenta e quatro reais e doze centavos) destinados ao auxílio do custeio de gratuidade de transporte para às pessoas idosas, no âmbito da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, e do Decreto Municipal nº 1247, de 22 de dezembro de 2022, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os autorizatários contemplados deverão assinar a Declaração de Compromisso conforme estabelecido no § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 1247, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 12 de janeiro de 2023.

JAILSON SOARES-BISPO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE AUTORIZATÁRIOS

Nº	AUTORIZATÁRIO	Nº ALVARÁ	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	VALOR TOTAL
01	GILDASIO SILVA OLIVEIRA	01	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
02	LUIS PAULO PINHO BARROS	02	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
03	CLEBER FREITAS GIFFONI	03	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
04	GABRIEL VITOR GOMES SANTOS	04	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
05	ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS	05	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
06	MARCIO ALVES DA CRUZ	06	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
07	IANA DAYSE DE SOUZA SANTOS ASSIS	07	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
08	GILVAN SARDINHA DOS SANTOS	08	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
09	ADÊNILTON SILVA DE SANTANA	09	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
10	ROBSON SOUZA CONCEIÇÃO	10	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
11	LUCAS DE JESUS SANTOS	11	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
12	ANTÔNIO SERGIO DOS SANTOS SOUSA	12	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
13	ALEX DA ANUNCIÇÃO ALMEIDA	13	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
14	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BRANDÃO	14	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
15	MANOEL PAIXÃO SANTIAGO DA SILVA	15	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
16	ELIEZER QUEIROZ DAS VIRGENS	16	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
17	JUVENAL BORGES DA ANUNCIÇÃO	17	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
18	DANIELMA SOUZA DOS SANTOS	18	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
19	CLAUDENICE PORTUGUAL DOS SANTOS OLIVEIRA	19	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
20	FRANCISCO SALES NASCIMENTO	20	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
21	JACKSON SANTOS DAMASCENO	21	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
22	VANILTON CRUZ DE JESUS	22	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
23	CLEIZEVAN DE SOLUZA QUINTILIANO	23	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
24	JAQUELINO SANTOS DAMASCENO	24	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
25	WEELLINGTON SANTOS DE JESUS	25	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
26	JAIRO RODRIGUES BATISTA JUNIOR	26	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
27	THIAGO ELIAS MEDEIROS DA SILVA	27	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
28	ANTONIO SILVA	28	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
29	RICARDO CARVALHO DOS SANTOS	29	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
30	JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	30	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
31	RAFAEL RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	31	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
32	MARIA SOUZA DE JESUS	32	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
33	ELVIS CAVALCANTE DA SILVA	33	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
34	NATANAEL SOARES LOPES	34	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
35	LUCIENE DO NASCIMENTO	35	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
36	VALFREDO DOS SANTOS	36	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
37	MILTON MOREIRA CARVALHO	37	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
38	ROBENILZO FARIAS SANTOS	39	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
39	MARCOS SANTOS DE JESUS	40	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
40	GILMAR BEZERRA DE FREITAS	41	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
41	JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA	42	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
42	CARLOS ROMEU DE JESUS	43	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
43	JOSEVAL DE SOUZA BALDO JUNIOR	44	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
44	UANDSON LUIZ DE JESUS SANTOS	45	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
45	CLOVIS NUNES DE SOUZA JUNIOR	46	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
46	ADRIANO ALMEIDA DOS SANTOS	47	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
47	AILTON SILVA DE ALMEIDA	48	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
48	JOÃO LENO SOARES DOS SANTOS	49	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
49	CARLOS JOSÉ SANTOS DA CRUZ	50	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
50	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	51	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
51	JOSENILTON DE JESUS LIMA	52	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
52	LETICIA SILVA DOS SANTOS	54	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 5904,77	R\$ 17.714,31
TOTAL						R\$ 921.144,12

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga autorização de uso de espaços comerciais localizados no Complexo Municipal de Abastecimento e Serviços "Jeová Jireh".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no quanto disposto pelo art. 28 da lei municipal 1.234 de 07 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a possibilidade de revogação a qualquer tempo, desde que atendido o interesse público, dos termos de autorização de uso concedidos, considerando a precariedade do respectivo instrumento, nos termos do § 1º, do art. 1º da lei municipal 1.234 de 07 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do termo de autorização de uso, para instalação e início das atividades pelo autorizatário, nos termos do art. 14 da lei municipal 1.234 de 07 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que a não utilização do espaço comercial no prazo de até 30 (trinta) dias, após assinatura do termo de autorização de uso enseja a revogação do respectivo termo, nos termos do art. 28 da lei municipal 1.234 de 07 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a publicação de notificação aos autorizatários do mercado municipal que ainda não tinham dado início à utilização dos respectivos espaços comerciais no sentido de que o fizessem sob pena de revogação do instrumento, conforme edições nº 5309 de 18 de outubro de 2022 e 5327 de 18 de novembro de 2022 do Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO que a não exploração comercial do espaço objeto do termo de autorização de uso concedido tende a concorrer para o desvio de finalidade das autorizações concedidas com fito a viabilizar a exploração comercial do equipamento público, sobretudo por cidadãos que necessitam, desse, para fins de auferimento da renda necessária para o seu sustento e de seus dependentes;

CONSIDERANDO a existência de interesse público tanto sob o aspecto econômico quanto social na efetiva utilização do equipamento público e consequente geração de renda entre os municípios, bem como redução dos índices de pobreza e desocupação;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos de autorização de uso concedidos em favor dos autorizatários constantes no anexo único desta portaria, em virtude do desatendimento ao prazo para instalação e início das atividades após a data de assinatura do respectivo instrumento autorizativo do uso do espaço público comercial.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Parágrafo único. A revogação da autorização ensejará a retomada do espaço comercial pelo município, sem que assista ao ex-autorizatário qualquer direito de indenização.

Art. 2º. Os móveis, equipamentos e demais itens que porventura sejam encontrados nas dependências do espaço comercial deverão ser catalogados e identificados com o nome do ex-autorizatário do espaço, bem como número do termo de autorização, devendo ser recolhidos e abrigados pela administração do mercado municipal pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias para que sejam retirados pelo proprietário. Findo o prazo, os bens poderão ser alienados e os valores revertidos em favor da administração pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2023.

DEMILSON LIMA
Secretário Municipal de Ordem Pública



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

NOME	INSCRIÇÃO	ATIVIDADE	EQUIPAMENTO	SETOR	DPTO.	Nº.
SANDRA DA COSTA REIS MONTEIRO	1009010030	CONFECÇÕES	BOX DRYWALL	009	01	0030
ARELLY GOMES DOS SANTOS	1009010031	CONFECÇÕES	BOX DRYWALL	009	01	0031
MARINEUZA SOARES DO NASCIMENTO	1009010032	CONFECÇÕES	BOX DRYWALL	009	01	0032
RAIMUNDO CERQUEIRA DOS SANTOS	1009010049	CONFECÇÕES	BOX DRYWALL	009	01	0049
MOACI CIRILO DA CONCEIÇÃO	1010020014	HORTIFRUTI	BANCAS	010	02	0014
ALINE DE JESUS SILVA	1010020033	HORTIFRUTI	BANCAS	010	02	0033
EDNA DIAS CONCEIÇÃO	1010020039	HORTIFRUTI	BANCAS	010	02	0039
JOÃO DE JESUS OLIVEIRA	1010020041	HORTIFRUTI	BANCAS	010	02	0041
LAURENCIO OLIVEIRA DIAS	1010020053	HORTIFRUTI	BANCAS	010	02	0053
JUCINETE DE JESUS PASSOS	1010020058	HORTIFRUTI	BANCAS	010	02	0058
ANTONIA PEREIRA DE ALMEIDA	1010020065	HORTIFRUTI	BANCAS	010	02	0065
ANA PAULA ALVES SANTOS	1010020077	HORTIFRUTI	BANCAS	010	02	0077
MARIA ELIZANDRA SILVA SANTOS SOUZA	1010020080	HORTIFRUTI	BANCAS	010	02	0080